

RESOLUÇÃO Nº 084/2014 – CONSUNI

Extingue o curso de Mestrado em Educação e Cultura criado pela Resolução nº 013/94 – CONSUNI, de 14 de abril de 1994.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 17444/2013, tomada em sessão de 16 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto o curso de Mestrado em Educação e Cultura criado pela Resolução nº 013/94 – CONSUNI, de 14 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de outubro de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI